

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 057/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Conceder ao Servidor Publico Municipal ANTONIO LOPES DE CASTRO NETO, CPF nº 208.498.429-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE OPERACIONAL I – GARI (MASCULINO), a Função Gratificada FG-03, a partir de 01/01/2013, a titulo de gratificação pelas atribuições desempenhadas junto à SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 23 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**